

**CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

**TORNA PÚBLICA PENA
DISCIPLINAR DE "CENSURA
PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO
OFICIAL" APLICADA AO
MÉDICO – Dr. RENATO
ZANELATO CRM/ES Nº 5177**

**O CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o **ACÓRDÃO DO CRM-ES de 14/08/2025**, extraído do **Processo Ético Profissional CRM/ES Nº 000025.03/2023-ES**, vem executar a pena de "**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**" prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada lei, ao médico **Dr. RENATO ZANELATO CRM/ES Nº 5177** por infração aos artigos 80 e 82 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18). Este edital visa executar a pena aplicada como punição disciplinar devendo as autoridades, que dele tomar conhecimento, e os médicos em geral fiscalizar a sua correta observância.

Vitória, 15 de janeiro de 2026.

**Dr. FERNANDO AVELAR
TONELLI**
Presidente do CRM-ES